



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de Junho de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque, atendendo solicitação do diretor-presidente do CAMPREV.

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença do diretor-presidente do CAMPREV e dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1-Apresentação de projeto Básico para deliberação de contratação de empresa especializada em ALM. **Protocolo: Nº 13/25/1456- Interessado CAMPREV.** O diretor-presidente do CAMPREV, fez a apresentação do projeto básico supracitado, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços usando técnica de esterilização de passivo atuarias voltados exclusivamente para RPPS, através de modelo de ALM, com o objetivo de nortear e consubstanciar a elaboração da Política de Investimentos, ou seja, a empresa a ser contratada realizará a análise de riscos entre ativo e passivo com dados da realidade e atuariais, buscando o equilíbrio com os investimentos financeiros do CAMPREV. O contrato com a CONEXÃO venceu no final do ano passado, o contrato com a TRINUS foi rompido, porque a empresa se dissolveu. O diretor-presidente fez referência ao CRP –Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e informou sobre algumas ações que vem empreendendo no CAMPREV para melhoria do atendimento aos aposentados.

- **Deliberações:** Os conselheiros sugeriram que o projeto da contratação deveria ter uma análise mais criteriosa antes da deliberação, e a votação ficou para próxima sessão pré-agendada para o dia 27/06/ 2013.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldária Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP